

EDITAL DE LEILÃO REBDETRO-PCERJ12.20

DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matricula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

1.1.1. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no **Depósito de Vargem Grande. Local: Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/ RJ**

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: www.rebocarleiloes.com.br

1.2. A sessão pública será realizada no dia 27 de Novembro de 2020 às 10 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s)

restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 26 de novembro de 2020 no horário das 10h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.2. A visitação poderá ser feita no dia e locais indicados:

Dia: 26 de novembro de 2020 no pátio de Deodoro, Vargem Grande e Campo Grande

Endereços dos pátios:

- Pátio Vargem Grande – Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ
- Pátio Deodoro – Avenida Duque de Caxias 334 – Deodoro - Rio de Janeiro/RJ

- Pátio Campo Grande - R. Doná Elisa, 4001 - Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no website <https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.3 Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondicionado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.4.1. Alguns ve culos n o possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rebocar , n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. N o ser o aceitas reclama es nem devolu es ap s a arremata o feita, sujeitando-se o (a) arrematante  s penas da Lei e   multa.

3.5.1. N o ser o aceitas modifica es ou altera es dos dados previamente cadastrados para emiss o de Nota de Arremata o.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arremata o ser  emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo respons vel por apresentar c pias e originais para comprova o dos dados cadastrados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebocar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são;

Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);

Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Referentes à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à emissão do boleto.

5.1.1. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.rebocarleiloes.com.br

5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

- 5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;
- 5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3 Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outrossuárioocobriro seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.4 Acritériodoleiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. Rebocar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.2.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.3. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.3.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.3.2. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.3. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.4. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.4. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.5. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.6. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.4. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar a responsabilidade para a finalização do processo.

9.5. do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar a responsabilidade para finalização do processo.

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

A **retirada dos lotes** será feita nos pátios de Vargem Grande, Deodoro e Campo Grande nos dias e locais indicados no site www.rebocarleiloes.com.br.

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

10.4. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);

- Comprovante de pagamento da arrematação;
 - **PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS** na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.
- 10.7. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 10.8. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 10.9. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:
- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
 - Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
 - Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

- 11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.
- 11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (Rebocar não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRAN/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.
- 11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do

processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilão@rebocarremocoes.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL leilão@rebocarremocoes.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRAN/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilão@rebocarremocoes.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL leilão@rebocarremocoes.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento.

No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo não estejainformado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRICÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebozar, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRICÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na data da AGENDADA na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, para emissão do Auto de Entrega portando os seguintes documentos (originais e cópias): Edital de Leilão, Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rebocar, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

ANEXO I

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	KVA9532/RJ	9C6KG017080071183	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	Deodoro	2008/2008	G347E-074125	VEICULO CONSERVADO	R\$ 983,43
3	BFC0111/RJ	9BGJK69TMMB026622	GM/MONZA SL/E 2.0	VERMELHA	Deodoro	1991/1991	20LVH31050223	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.711,60
8	LAQ1936/RJ	9BD146000S5458062	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	Deodoro	1995/1995	4253306	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.373,46
9	KPK6389/RJ	9BWAA45Z8D4204274	VW/FOX 1.0 GII	BRANCA	Vargem Grande	2013/2013	CPB204925	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.358,76
10	KPR6259/RJ	9UK64ED55D0017784	LIFAN/ X60 1.8L VVT	PRETA	Vargem Grande	2013/2013	LFB479Q130100862	VEICULO CONSERVADO	R\$ 6.774,02
13	KQU4212/RJ	9C2KC1680FR548237	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRATA	Deodoro	2014/2015	KC16E8F548237	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.189,44
14	KQS7127/RJ	9C2KF1710FR502332	HONDA/PCX 150	BRANCA	Deodoro	2014/2015	KF17E1F502332	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.340,33
15	KQH2138/RJ	9BFZZ33ZSP040242	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	AMARELA	Deodoro	1995/1995		VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.820,94
16	LIV8558/RJ	9BGJL69TMMB018616	GM/MONZA CLASSIC SE	CINZA	Deodoro	1991/1991	20LVH31045928	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.421,42
18	KPH7798/RJ	9C2JC4110DR727785	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	Deodoro	2013/2013	JC41E1D727785	VEICULO CONSERVADO	R\$ 831,92
19	KPI5756/RJ	9C2KC1670DR025262	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	Deodoro	2013/2013	KC16E7D025262	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.027,69

21	KOX1856/RJ	9C2JC4110BR302190	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	Deodoro	2010/201 1	JC41E1B302190	VEICULO CONSERVADO	R\$ 704,34
22	KOU3F80/RJ	9BD372111C401172 7	FIAT/SIENA EL FLEX	PRATA	Vargem Grande	2012/201 2	310A20110836834	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.414,42
24	KOO8528/RJ	9C2JC4110BR802609	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	Deodoro	2011/201 1	JC41E1B802609	VEICULO CONSERVADO	R\$ 704,34
26	LUH1127/RJ	9C2KC08106R03191 9	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	Deodoro	2005/200 6	KC08E16031919	VEICULO CONSERVADO	R\$ 648,90
27	LTR3563/RJ	9BFZK53A1BB31493 5	FORD/KA FLEX	VERMELH A	Deodoro	2011/201 1	SMRBB314935	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.201,12
28	LTL8609/RJ	9C2KC2500JR018958	HONDA/CG 160 START	PRETA	Deodoro	2018/201 8	KC25E0J018948	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.347,41
29	LTF8781/RJ	8AC906633JE141747	I/M.BENZ /313CDISTREET F	BRANCA	Vargem Grande	2017/201 8	651955W0072296	VEICULO CONSERVADO	R\$ 24.288,88
30	LTF9857/RJ	9C6KG0570J0016635	YAMAHA/XTZ250 TENERE	VERDE	Deodoro	2017/201 8	G3C4E-016642	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.540,79
31	LTE0355/RJ	94DCMUD224J5061 05	NISSAN/Frontier 4x4 SE	PRETA	Deodoro	2004/200 4	4,07E+10	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.210,40
32	MPC7926/RJ	9BWZZ377WP5457 34	VW/GOL 16V	VERDE	Deodoro	1998/199 9	AFR071413	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.340,14
33	LVB8408/RJ	9C2JA04106R845354	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	Deodoro	2006/200 6	JA04E16845354	VEICULO CONSERVADO	R\$ 658,51
34	MPF4752/RJ	9BGJK69TMMB0058 20	GM/MONZA SL/E 2.0	AZUL	Deodoro	1991/199 1	20LVH31039865	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.381,60
35	LVB7677/RJ	9BFZE12P378773328	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	PRETA	Deodoro	2006/200 7	QFJA78773328	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.902,26
36	LUV7610/RJ	9C2KC08206R82197 3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	Deodoro	2006/200 6	KC08E26821973	VEICULO CONSERVADO	R\$ 705,76
37	LUT0904/RJ	9C2KC08205R03755 7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	Deodoro	2005/200 5	KC08E25037557	VEICULO CONSERVADO	R\$ 677,09
38	LQP8371/RJ	93YBSR8VADJ51427 3	RENAULT/SANDERO PR1616VA	BEGE	Vargem Grande	2012/201 3	K4MG695Q013833	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.938,24
40	LQN1241/RJ	9C2JC30705R020211	HONDA/CG 125 FAN	VERMELH A	Deodoro	2005/200 5	JC30E75020211	VEICULO CONSERVADO	R\$ 511,56
41	LQJ5957/RJ	9C2KC1670CR48769 0	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	Deodoro	2012/201 2	KC16E7C487690	VEICULO CONSERVADO	R\$ 961,70
46	LSF3364/RJ	9BGXH75X0BC12967 8	GM/MERIVA MAXX	BRANCA	Vargem Grande	2010/201 1	NAF010455	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.326,64
47	LSA8763/RJ	9BGKS48G0FG38003 6	GM/ONIX 1.0MT LT	PRETA	Vargem Grande	2015/201 5	DXUSC5390	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.348,22

48	LRE4785/RJ	9BWAG412XFT5073 32	VW/UP TAKE MA	PRETA	Vargem Grande	2014/201 5	CSE014430	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.529,48
49	GXA9D70/RJ	9BD195102C020570 5	FIAT/UNO VIVACE 1.0	CINZA	Vargem Grande	2011/201 2	310A10110379377	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.968,36
50	GQN3996/RJ	9BD146000R525866 7	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	Deodoro	1994/199 4	4007309	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.302,84
52	JIT7083/DF	3GNAL7EC9BS60744 4	GM/CAPTIVA SPORT 2.4	PRATA	Deodoro	2011/201 1	CBS607444	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.977,42
53	KOA6441/RJ	9C2KC1670BR54641 2	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	Deodoro	2011/201 1	KC16E7B546412	VEICULO CONSERVADO	R\$ 910,82
55	LOW8501/RJ	9C2JD20103R019496	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELH A	Deodoro	2003/200 3	JC30E83019496	VEICULO CONSERVADO	R\$ 463,84
58	LPN5133/RJ	9BGTR48COAB22083 7	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	PRATA	Deodoro	2009/201 0	U70050200	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.387,36
59	LPK2480/RJ	9C6KE12209004128 3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	Deodoro	2008/200 9	E3D1E-040880	VEICULO CONSERVADO	R\$ 537,71
61	LOT8152/RJ	9BD1580253448748 3	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	Deodoro	2003/200 3	178D9011*575157 6*	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.253,24
62	LOM3690/RJ	9C2JC30213R610003	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELH A	Deodoro	2002/200 3	JC30E23610003	VEICULO CONSERVADO	R\$ 560,86
63	LOL1203/RJ	9BFBSZGDA3B80400 9	FORD/KA GL	BRANCA	Deodoro	2002/200 3	C4C3804009	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.002,88
65	PWU3F22/RJ	9BFZH54J9G8302453	FORD//KA SE 1.5 SD	PRATA	Vargem Grande	2015/201 6	U2KAG8302453	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.105,46
66	PUO1531/RJ	9BWAA45U1FP0816 17	VW/VW/GOL CITY MB	CINZA	Deodoro	2014/201 5	CPB410916	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.700,08
67	PNH2778/CE	9C2KD0800FR06348 0	HONDA/NXR160 BROS ESD	PRETA	Deodoro	2015/201 5	KD08E0F063480	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.443,80
68	OWW1486/MG	9BD195152E055644 4	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRATA	Deodoro	2014/201 4	310A10111933389	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.260,74
70	OWS9413/RJ	9BD265122E900341 2	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	BRANCA	vargem Grande	2014/201 4	327A0111880414	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.672,06
71	OWO4326/RJ	9BD197134E315895 8	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	BRANCA	Deodoro	2013/201 4	327A0111797878	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.024,38
72	MPW3281/RJ	9BWZZ327VP04212 9	VW/SANTANA 2000 MI	VERDE	Deodoro	1997/199 8	UQF036635	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.136,64
73	GAQ3596/SP	9C6KG0570G000641 4	YAMAHA/XTZ250 TENERE	BRANCA	Deodoro	2016/201 6	G3C4E-006414	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.249,26
74	LAP2528/RJ	W0L000058S515775 4	GM/ ASTRA GLS	PRETA	Deodoro	1995/199 5	31189322	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.481,26

75	KRY3593/RJ	9C2JC4830FR002398	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	Deodoro	2014/2015	JC48E3F002398	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.313,39
76	KTW3525/RJ	9BWZZ30ZJT144388	VW/VOYAGE CL	CINZA	Deodoro	1988/1989		VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.611,28
78	KUR9538/RJ	9BG5TC11UEC144504	GM/CHEVETTE	BRANCA	Deodoro	1984/1984		VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.532,52
79	KVL8981/RJ	9C2JC4830BR002324	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	Deodoro	2011/2011	JC48E3B002324	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.025,96
80	KVP9885/RJ	9BD195163C0310449	FIAT/UNO WAY 1.4	VERMELHA	vargem Grande	2012/2012	327A0113905946	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.471,28
81	KON9645/RJ	9C2KD0560BR104326	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	Deodoro	2011/2011	KD05E6B104326	VEICULO CONSERVADO	R\$ 953,19
83	KQY7707/RJ	9C2KC1680FR601114	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	Deodoro	2015/2015	KC16E8F601114	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.189,44
84	KWN2412/RJ	9C2JC30708R667887	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Deodoro	2008/2008	JC30E78667887	VEICULO CONSERVADO	R\$ 597,87
87	KQZ8668/RJ	YV1VS17K91F605915	VOLVO/S40 2.0	PRATA	Deodoro	2000/2001	2133168	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.555,20
88	KRA8493/RJ	9C2NC4910ER014290	HONDA/CB 300R	VERMELHA	Deodoro	2014/2014	NC49E1E014290	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.496,72
90	KRB2296/RJ	9BWZZ32ZMP014327	VW/SANTANA CL	PRATA	Deodoro	1991/1991	ND11E1H005319	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.222,32
91	KRW9267/RJ	9C2ND1110HR005316	HONDA/XRE 300	PRETA	Deodoro	2017/2017	ND11E1H005319	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.650,41
92	LLC3171/RJ	9C2JC4120AR041563	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	Deodoro	2009/2010	JC41E2A041563	VEICULO CONSERVADO	R\$ 751,28
93	LLI5246/RJ	9bwdb09n4bp010069	VW/POLO SEDAN 1.6	PRETA	vargem Grande	2010/2011	CCR908811	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.665,66
94	LLU1618/RJ	9C2KC1670DR404938	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	Deodoro	2012/2013	KC16E7D404938	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.027,69
95	LKO7122/RJ	9C6KG017080066438	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	Deodoro	2007/2008	G347E-067740	VEICULO CONSERVADO	R\$ 983,43
96	LKA1026/RJ	9BD14600003121066	FIAT/UNO S	CINZA	Deodoro	1986/1986	127A2011*2760723	VEICULO CONSERVADO	R\$ 630,96
97	LKK1895/RJ	9C2KC08107T190415	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	Deodoro	2007/2007	KC08E17190415	VEICULO CONSERVADO	R\$ 675,36
99	LAR3551/RJ	9BD14600055483259	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	Deodoro	1995/1995	4284261	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.373,46
100	LAR9584/RJ	9BD14600055488043	FIAT/UNO ELECTRONIC	PRETA	Deodoro	1995/1995	4289938	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.703,46

102	LAT4320/RJ	9BGKZ08GSSB424063	GM/KADETT GL	VERMELH A	Deodoro	1995/1995	B18LZ31151586	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.792,78
103	LHI3916/RJ	9BWZZ32ZGP044710	VW/PASSAT	AZUL	Deodoro	1986/1986	UC174546	VEICULO CONSERVADO	R\$ 950,62
104	LJP9023/RJ	9BGTC11UJJC145095	GM/CHEVETTE SL	PRETA	Deodoro	1988/1988	8JD26TA99981	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.480,38
105	LJX8872/RJ	9BFZZ33ZPP015041	FORD/VERSAILLES GL	VERMELH A	Deodoro	1993/1993	UE338163	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.196,58
106	KVQ6356/RJ	9C6KE1520C0094834	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	Deodoro	2011/2012	E3G9E-094844	VEICULO CONSERVADO	R\$ 669,06
107	LJD4118/RJ	9BGJL11TKKB042099	GM/MONZA CLASSIC SE	MARROM	Deodoro	1989/1989	31016056	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.558,48
125	LAJ8253/RJ	9BGKZ08KVTB401062	GM/KADETT GL	PRATA	Vargem Grande	1996/1997	B18YZ31090993	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.057,88
126	KZY0619/RJ	9C2KC08605R012815	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	Deodoro	2005/2005	KC08E65012815	VEICULO CONSERVADO	R\$ 725,60
128	KZO6141/RJ	99HJT2050GS000400	SHINERAY/50Q	BRANCA	Deodoro	2015/2016	1P39FMAGA041731	VEICULO CONSERVADO	R\$ 510,14
129	KZG6689/RJ	9C2NC4310BR037473	HONDA/CB 300R	PRETA	Deodoro	2011/2011	NC43E1B037473	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.154,00
130	KZF0788/RJ	9C2JC30708R060614	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Deodoro	2007/2008	JC30E78060614	VEICULO CONSERVADO	R\$ 597,87
131	KYX4477/RJ	9C2NC4310BR029607	HONDA/CB 300R	PRETA	Deodoro	2011/2011	NC43E1B029607	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.154,00
133	KYU4810/RJ	KNABK514ABT026131	KIA/PICANTO EX3 1.0L	PRATA	Deodoro	2010/2011	G4HEA769771	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.931,30
134	KYT7625/RJ	9C2JC4110CR470694	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	Deodoro	2011/2012	JC41E1C470694	VEICULO CONSERVADO	R\$ 730,64
138	KXV5F67/RJ	9BWAB05Z9B4006063	VW/FOX 1.6 GII	VERMELH A	vargem Grande	2010/2011	CCR181120	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.433,56
140	QUE9259/MG	98867512WKKJ67384	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	BRANCA	vargem Grande	2019/	5,01E+15	VEICULO CONSERVADO	R\$ 22.269,72
141	QPO9301/MG	9BWAB45U8KT078874	VW/GOL 1.6L MB5	CINZA	vargem Grande	2018/2019	CCRAN1388	VEICULO CONSERVADO	R\$ 10.320,42
142	QOX3039/MG	9BD341A6XKY578513	FIAT/MOBI WAY	BRANCA	vargem Grande	2018/2019	5,53E+14	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.841,46
144	PZJ3049/MG	9BGJB69V0HB204651	GM/COBALT 1.4 LT	PRATA	vargem Grande	2017/2017	HDB002854	VEICULO CONSERVADO	R\$ 9.408,52
145	PYU6A99/RJ	93Y4SRFH4HJ619840	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	PRATA	vargem Grande	2016/2017	H4ME734Q003570	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.503,32

148	LMC2A34/RJ	8BCNDRFJYEG52272 4	CITROEN/C4L A 2L TEND	PRATA	vargem Grande	2013/201 4	10LH7D0165833	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.751,82
149	LLZ5075/RJ	LXYXCJL06C0283000	I/SHINERAY/XY 125 14	BRANCA	Deodoro	2012/201 2	1P52FMICB056908	VEICULO CONSERVADO	R\$ 424,94
150	LLY6D70/RJ	9BWAA45U3ET1320 69	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	BRANCA	vargem Grande	2013/201 4	CPB301181	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.887,40
151	LNT1864/RJ	9BD1582252434517 9	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRETA	Deodoro	2001/200 2	5315108	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.846,02
152	LNA4444/RJ	93YJAMG35YJ07592 2	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	BRANCA	Deodoro	1999/200 0	IO35158	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.146,54
153	LML9090/RJ	9C6RH1110J0005580	YAMAHA/MT03	PRETA	Deodoro	2017/201 8	H403E-013145	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.782,55
156	LQD5134/RJ	9CDNF41LJ8M15332 0	SUZUKI/EN125 YES	VERMELH A	Deodoro	2008/200 8	F466BR254478	VEICULO CONSERVADO	R\$ 476,12
157	LQH5G53/RJ	9BWAA05U4DP0164 89	VW/GOL 1.0	PRETA	vargem Grande	2012/201 3	CCNB99622	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.079,90
159	LPY7657/RJ	9C2JF2500BR002234	HONDA/LEAD 110	AMARELA	Deodoro	2011/201 1	JF25E-B002234	VEICULO CONSERVADO	R\$ 807,66
161	LPR2220/RJ	9C2KC08108R20330 0	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	Deodoro	2008/200 8	KC08E18203300	VEICULO CONSERVADO	R\$ 700,56
162	LPP4557/RJ	9BWDB05U6BT0131 38	VW/VOYAGE 1.6	PRATA	vargem Grande	2010/201 1	CCR872305	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.287,70
166	LHC3641/RJ	9BGJK69YJHB005777	GM/MONZA SL/E	PRATA	Deodoro	1987/198 8	20YVH31033748	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.507,66
168	LQS9033/RJ	9BG148LP0DC47022 8	GM/S10 LTZ FD2	CINZA	Deodoro	2013/201 3	NAR028508	VEICULO CONSERVADO	R\$ 14.063,28
170	KXU5120/RJ	94DVCGD40DJ26552 3	NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	BRANCA	vargem Grande	2012/201 3	YD25753627B	VEICULO CONSERVADO	R\$ 14.106,84
172	KXO7070/RJ	9BD195162C017380 1	FIAT/UNO WAY 1.0	CINZA	vargem Grande	2011/201 2	310A10110272684	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.670,82
174	KXJ3832/RJ	9BWAA05U4AP1176 56	VW/GOL 1.0	PRATA	vargem Grande	2010/201 0	CCN452788	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.900,82
175	KWG6143/RJ	9C2KC1660DR54739 8	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	Deodoro	2013/201 3	KC16E6D547398	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.119,35
176	KVU5407/RJ	9C6KG0460D007385 5	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELH A	Deodoro	2012/201 3	G390E-073863	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.403,17
178	KVT3987/RJ	9BD17164LA559554 4	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	vargem Grande	2010/201 0	310A1011*936465 8*	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.552,34
181	KYR9335/RJ	9C2KF2200HR20085 1	HONDA/PCX 150	CINZA	Deodoro	2017/201 7	KF22E0H200810	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.584,61

184	LSR6A34/RJ	9BHBG51CAEP25940 6	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	BRANCA	vargem Grande	2014/201 4	F3LAEU151634	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.534,78
185	LSW2253/RJ	9C2JC4820ER535544	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	Deodoro	2014/201 4	JC48E2E535544	VEICULO CONSERVADO	R\$ 874,91
186	LSZ7517/RJ	9C6SG3310H000258 1	YAMAHA/NMAX	CINZA	Deodoro	2016/201 7	G3G1E-002590	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.592,01
187	LSZ7552/RJ	9BFZB55P6H860864 5	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	PRETA	vargem Grande	2016/201 7	MUJAH8608645	VEICULO CONSERVADO	R\$ 11.553,30
191	LUQ0746/RJ	9C6KE03704002380 2	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	Deodoro	2004/200 4	E3330E-023824	VEICULO CONSERVADO	R\$ 432,18
192	LUW3576/RJ	93HGD37806210420 2	HONDA/FIT EX	PRATA	Deodoro	2006/200 6	L15A6-K111875	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.199,58
197	QPR6017/MG	98861112XKK22426 7	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	PRETA	vargem Grande	2018/201 9	5,53E+14	VEICULO CONSERVADO	R\$ 16.742,22
199	QQE5664/MG	936CLHMZ1KB03607 0	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	CINZA	vargem Grande	2019/201 9	10B2120029829	VEICULO CONSERVADO	R\$ 9.305,56
200	QQQ2763/MG	9BD358A4NKYJ5674 1	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	PRATA	vargem Grande	2019/201 9	5,53E+14	VEICULO CONSERVADO	R\$ 9.122,08
201	QUB4749/MG	936CLHMZ1LB50778 2	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	CINZA	vargem Grande	2019/202 0	10B2120031356	VEICULO CONSERVADO	R\$ 11.002,20
203	QUN5377/MG	9BD26512HL914108 7	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	BRANCA	vargem Grande	2019/202 0	327A0113545681	VEICULO CONSERVADO	R\$ 12.131,68
204	QUO5632/MG	9BFZH54S9L8404127	FORD/KA SE 1.5 SD C	BRANCA	vargem Grande	2019/202 0	Y2KGL8404127	VEICULO CONSERVADO	R\$ 10.851,50
206	QUR8410/MG	9BGJC6920LB112776	GM/COBALT 18A LTZ	PRATA	vargem Grande	2019/202 0	JWH023658	VEICULO CONSERVADO	R\$ 13.891,68
208	QWX0764/MG	9BWAG45U9LT0772 49	VW/GOL 1.0L MC4	CINZA	vargem Grande	2019/202 0	CSE531595	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.651,06
211	QXK6741/MG	93YRBB007MJ34972 1	RENAULT/KWID ZEN 10MT	RENAULT	vargem Grande	2020/202 1	B4DA402Q190154	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.116,68
234	HIM6465/RJ	9BGRP48FOCG15565 8	GM/CELTA 1.0L LT	PRATA	vargem Grande	2011/201 2	NAB223475	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.572,04
235	IUR7298/RJ	9BD197134E312548 3	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	PRETA	vargem Grande	2013/201 4	327A0111642359	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.024,38
236	KLZ0424/RJ	9BFZE12N34850316 8	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	PRATA	Deodoro	2003/200 4	CCJA48503168	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.231,26
239	KWD7765/RJ	9BWAA05U4ET1320 25	VW/NOVO GOL 1.0	VERMELH A	vargem Grande	2013/201 4	CPB300848	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.296,38
240	KWK8214/RJ	9C6KG0460E010375 8	YAMAHA/FAZER YS250	BRANCA	Deodoro	2014/201 4	G390E-103763	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.541,93

242	KXI6083/RJ	9C2ND1110GR009678	HONDA/XRE 300	VERMELH A	Deodoro	2016/2016	ND11E1G009696	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.436,21
243	KOY4831/RJ	9C2KD0550CR585323	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	Deodoro	2012/2012	KD05E5C585323	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.065,33
244	KPT9842/RJ	9C2KD0540ER010976	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	Deodoro	2013/2014	KD05E4E010976	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.296,70
245	KPW0425/RJ	9C6KE092070094551	YAMAHA/YBR 125K	VERMELH A	Deodoro	2007/2007	E382E-093386	VEICULO CONSERVADO	R\$ 517,39
247	LQN2444/RJ	9C2JC30708R562495	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Deodoro	2008/2008	JC30E78562495	VEICULO CONSERVADO	R\$ 597,87
248	LQS6371/RJ	9C2JC4830DR027340	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	Deodoro	2013/2013	JC48E3D027340	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.193,38
249	LQW1773/RJ	9BD197132E3117646	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	BRANCA	vargem Grande	2013/2014	327A0114113788	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.234,26
250	LRO2676/RJ	9BGJB69X0FB133485	GM/COBALT 1.4 LT	PRATA	vargem Grande	2014/2015	FB8005926	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.460,86
251	LSF4798/RJ	9C2JC4110CR458523	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELH A	Deodoro	2011/2012	JC41E1C458523	VEICULO CONSERVADO	R\$ 730,64
252	LSN2679/RJ	9C2JC30708R504821	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Deodoro	2008/2008	JC30E78504821	VEICULO CONSERVADO	R\$ 597,87
260	PZT7932/RJ	9BGKL69U0JG148245	GM/PRISMA 10MT JOYE	BRANCA	vargem Grande	2017/2018	GFGSG1958	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.384,42
262	LTB3644/RJ	9C2JC4110BR790717	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	Deodoro	2011/2011	JC41E1B790717	VEICULO CONSERVADO	R\$ 704,34
264	LMO8F13/RJ	9C2KF2200JR011385	HONDA/PCX 150	PRATA	Deodoro	2018/2018	KF22E0J011370	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.782,90
266	LNQ8413/RJ	9BWAC03X62P003456	VW/SANTANA	AMARELA	Deodoro	2001/2002	UEE008817	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.213,32
267	LOF0663/RJ	9C2MC35002R045811	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	Deodoro	2002/2002	MC35E-2045811	VEICULO CONSERVADO	R\$ 669,53
270	KYI5239/RJ	9C2ND0910BR200316	HONDA/XRE 300	VERMELH A	Deodoro	2011/2011	ND09E1B200316	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.514,68
271	KYJ3050/RJ	9C2KC16109R006524	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	Deodoro	2009/2009	KC16E19006524	VEICULO CONSERVADO	R\$ 750,80
272	KYQ4102/RJ	9C6KE1070B0007795	YAMAHA/XTZ 125XK	LARANJA	Deodoro	2011/2011	E3D3E-025155	VEICULO CONSERVADO	R\$ 743,24
274	PRIMEIRO EMPLACAMEN TO	9C6KG0570G0003361	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9C6KG0570G0003 361	AZUL	Deodoro	2015/2015		VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.074,28

275	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2ND0910BR211146	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9C2ND0910BR21146	VERMELHA	Deodoro	2011/2011		VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.509,32
276	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	93YHSR3HSKJ464038	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/93YHSR3HSKJ464038	PRATA	Deodoro	2018/2018		VEICULO CONSERVADO	R\$ 12.005,84
277	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	93YRHAMH7KJ533238	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/93YRHAMH7KJ533238	BRANCA	Deodoro	2018/2018		VEICULO CONSERVADO	R\$ 14.780,26
278	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2JC4160ER019512	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9C2JC4160ER019512	AMARELA	Deodoro	2014/2014		VEICULO CONSERVADO	R\$ 966,89
279	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9BRBC9F31K8007168	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9BRBC9F31K8007168	BRANCA	Deodoro	2018/2019		VEICULO CONSERVADO	R\$ 14.239,06
280	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9BRBC9F33K8007043	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9BRBC9F33K8007043	BRANCA	Deodoro	2018/2019		VEICULO CONSERVADO	R\$ 14.239,06
281	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2JC7000HR502210	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9C2JC7000HR502210	Vermelha	Deodoro	2017/2017		VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.430,42
282	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2MC4400GR017951	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9C2MC4400GR017951	BRANCA	Deodoro	2016/2016		VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.871,89
283	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9BHBH51DBJP885252	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9BHBH51DBJP885252	MARROM	Deodoro	2018/2018		VEICULO CONSERVADO	R\$ 12.764,62
284	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9BHGC813BJP062855	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9BHGC813BJP062855	MARROM	DEODORO	2018/2018		VEICULO CONSERVADO	R\$ 13.946,90
285	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2JC4110FR111482	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9C2JC4110FR111482	VERMELHA	DEODORO	2015/2015		VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.320,64

286	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9BGJCG930FB227990	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9BGJCG930FB227990	AZUL	DEODORO	2015/2015		VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.476,92
287	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C6RN3550H0000730	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9C6RN3550H0000730	VERMELHA	Deodoro	2017/2017		VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.903,26
288	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9BHGB811BJP071239	PRIMEIRO EMPLACAMENTO/9BHGB811BJP071239	PRATA	Deodoro	2018/2018		VEICULO CONSERVADO	R\$ 12.879,68
290	KMP7450/RJ	9BWZZZ374WT090064	VW/PARATI 16V	PRATA	DEODORO	1998/1999	AFR077443	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.261,37
291	KNA9904/RJ	9BD146067T5769185	FIAT/UNO MILLE IE	CINZA	Deodoro	1996/1996		Veículo Conservado	R\$ 1.127,10
292	KND1611/RJ	9BWZZZ377YP079478	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	Deodoro	2000/2000		Veículo Conservado	R\$ 1.606,00
293	LPZ4926/RJ	9C2JC4110BR798851	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	Deodoro	2011/2011	JC41E1B798851	veiculo conservado sem motor	R\$ 396,81
294	LQC7428/RJ	9BWAA05W6CP078606	VW/GOL 1.0 ECOMOTION	PRETA	Deodoro	2011/2012	CCP319468	Veículo Conservado	R\$ 3.601,31
295	DED6645/RJ	8AD2C7LZ91W038582	PEUGEOT/206 SELECTION	CINZA	Deodoro	2001/2001	10TR010000644	veiculo conservado sem motor	R\$ 771,98
296	KNI4722/RJ	9BGTT08C01B199095	GM/ASTRA GL	VERDE	Deodoro	2001 / 2001	RM0031145	Veículo Conservado	R\$ 2.250,69
297	LPO7745/RJ	9C2KC1640AR026280	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	PRETA	Deodoro	2010 / 2010	KC16E4A026280	veiculo conservado sem motor	R\$ 510,39
298	LTV2532/RJ	95VCA1L289M054667	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	Deodoro	2008/2009	C3L8055008	Veículo Conservado	R\$ 224,15
299	KQM7905/RJ	9BWZZZ379TT218710	VW/PARATI CL 1.6 MI	PRATA	Deodoro	1996/1997	*	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.297,45
300	KWN3153/RJ	3GNCL13V59S646553	GM/CAPITIVA SPORT FWD	PRATA	Deodoro	2009/2009	N9S646553	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.705,57
301	KQW3816/RJ	9C6KG0450F0034353	YAMAHA//XTZ250 TENERE	VERMELHA	Deodoro	2014/2015	G395E-034356	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.629,94
302	LSW2373/RJ	9C6RJ2510H0002517	YAMAHA/XJ6 N ABS	BRANCA	Deodoro	2016/2017	J528E-000719	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.862,53
303	LSD7029/RJ	9C2JC4110FR206891	HONDA /CG 125 FAN KS	VERMELHA	Deodoro	2015/2015	JC41E1F206891	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 724,37
304	LSP1923/RJ	9C6KG017070055822	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	Deodoro	2007/2007	G347E-055310	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 741,01

305	ELW7638/RJ	9BWPB05Z6C407214 5	VW/SPACEFOX TREND GIL	BRANCA	Deodoro	2011/201 2	CCRM13006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.077,42
306	KOB2J40/RJ	9C2JC4810BR012839	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELH A	Deodoro	2011/201 1	JC48E1B012839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 678,13
307	KZT4584/RJ	9C6KG01706001369 2	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	Deodoro	2006/200 6	G347E-013791	veículo conservado sem motor	R\$ 511,83
308	LKP7412/RJ	9C2JC30708R559977	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Deodoro	2008/200 8	JC30E78559977	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 477,04
309	LRO0778/RJ	9C2KC08105R04649 5	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	Deodoro	2004/200 5	KC08E15046495	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 498,46
310	KZF4374/RJ	9C2JC4110AR031713	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	Deodoro	2010/201 0	JC41E1A031713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 521,64
311	KXK6327/RJ	9C2KC1660ER04895 2	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	Deodoro	2014/201 4	KC16E6E048952	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 989,60
312	KMG1740/RJ	8AWZZZ377VA91447 6	VW/ GOL CL 1.6 MI	AZUL	Deodoro	1997/199 7	UND202540	veículo conservado sem motor	R\$ 1.092,74
313	KMI7866/RJ	9BGSC68Z01B15180 3	GM/CORSA WIND	PRATA	Deodoro	2000/200 1	NM0124666	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.012,21
314	LOZ3786/RJ	8AD2CKFW97G0414 18	PEUGEOT/ 206 14PRESENF	PRATA	Deodoro	2006/200 7	10DBS70035634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.094,22
315	LAQ3983/RJ	9BD146000S543324 5	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELH A	Deodoro	1995/199 5	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.359,78
316	LNF8031/RJ	9BD1580881417828 8	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	Deodoro	2000/200 1	6100387	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.575,90
317	LBK4462/RJ	9BGSJ19NVTC64367 6	GM/CORSA GLS	BRANCA	Deodoro	1996/199 7	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.752,78
318	KXV4788/RJ	9BGAV48C0AB15595 0	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	PRETA	Deodoro	2009/201 0	U90005311	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.080,77
319	KOC9528/RJ	9BD146000N385378 1	FIAT/PREMIO S 1.5	VERDE	Deodoro	1992/199 2	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 630,08
320	LIY7934/RJ	9BWZZZ30ZNT11260 7	VW/GOL GL 1.8	BEGE	Deodoro	1992/199 2	VB266331	veículo conservado sem motor	R\$ 1.010,02
321	LBF0629/RJ	9BWZZZ377SP50093 0	VW/GOL CLI	PRATA	Deodoro	1995/199 6	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.740,64
322	LBA6531/RJ	9BWZZZ377ST20274 2	VW/GOL 1000I	AZUL	Deodoro	1995/199 6	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.058,64
323	KWP5135/RJ	9BFZF54P4D837254 5	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	Deodoro	2012/201 3	QF9AD8372545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.528,13
324	LAJ2385/RJ	9BGSD68ZTTC81162 4	GM/CORSA SUPER	CINZA	Deodoro	1996/199 6	*	veículo conservado sem motor	R\$ 991,98

325	Icb3604/RJ	9BWZZZ377VP63250 6	VW/GOL CL 1.6 MI	AZUL	Deodoro	1997/199 8	UND156483	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.579,42
326	KOI9843/RJ	9BD1460000310670 6	FIAT/UNO CS	BRANCA	Deodoro	1986/198 6	*	veículo conservado sem motor	R\$ 320,87
327	LOK6947/RJ	9BD1710323226672 1	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	Deodoro	2002/200 3	178D9011*562178 2	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.970,85
328	KRI1042/RJ	9BD1181219106753 1	FIAT/PUNTO ELX 1.4	CINZA	Deodoro	2009/200 9	310A2011*866029 3*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.634,40
329	KZC3723/RJ	9BD195152C018392 5	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRETA	Deodoro	2011/201 2	3101A1011381909 9	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.167,47
330	LCE4874/RJ	9BWZZZ377WP5218 70	VW/GOL MI	BRANCA	Deodoro	1998/199 8	AFZ271618	veículo conservado sem motor	R\$ 868,45
331	KNP7954/RJ	9BD178096Y220348 8	FIAT/PALIO EX	CINZA	Deodoro	2000/200 0	6083098	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.567,28
332	MRE6302/RJ	9BGJG11VKKB05852 9	GM/MONZA SL	CINZA	Deodoro	1989/198 9	*SEM ANOTAÇÃO	veículo conservado sem motor	R\$ 881,87
333	LHO4184/RJ	9BWZZZ32ZKP01725 0	VW/SANTANA CL	AZUL	Deodoro	1989/198 9	*	veículo conservado sem motor	R\$ 573,32
334	KTV6274/RJ	9BGKY08GRPC32119 4	GM/KADETT LITE	VERDE	Deodoro	1993/199 4	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.353,09
335	LIX1885/RJ	9BGJK11TMMB0415 64	GM/MONZA SL/E 2.0	VERMELH A	Deodoro	1991/199 1	20LVH31056915	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.359,60
336	LBM9140/RJ	9BGSD68ZVVC67464 4	GM/CORSA SUPER	BRANCA	Deodoro	1997/199 7	JB0023960	veículo conservado sem motor	R\$ 1.078,77
337	LNV2075/RJ	9BWCA05Y32T10479 0	VW/GOL SPECIAL	PRATA	Deodoro	2002/200 2	AFZ708704	veículo conservado sem motor	R\$ 919,27
338	GWV2922/RJ	9BWAC03X62P0061 77	VW/SANTANA	BRANCA	Deodoro	2001/200 2	UEE010246	veículo conservado sem motor	R\$ 1.703,35
339	LJW2354/RJ	9BWZZZ30ZPT15560 7	VW/GOL 1000	BRANCA	Deodoro	1993/199 4	*	veículo conservado sem motor	R\$ 995,17
340	LAS1374/RJ	9BWZZZ30ZSP04966 9	VW/GOL 1000	VERMELH A	Deodoro	1995/199 5	*	veículo conservado sem motor	R\$ 1.048,41
341	LCP9262/RJ	9BWZZZ373WT0979 02	VW/GOL MI	AMARELA	Deodoro	1998/199 9	AFZ307842	veículo conservado sem motor	R\$ 1.263,35
342	CIN5456/RJ	9BD146000L366099 4	FIAT/UNO MILLE	VERDE	Deodoro	1990/199 1	*	veículo conservado sem motor	R\$ 477,73
343	LJV6923/RJ	9BWZZZ30ZNT07512 9	VW/GOL CL	AZUL	Deodoro	1992/199 2	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.434,75
344	LCD5214/RJ	8AP178534V403544 0	FIAT/SIENA EL	CINZA	Deodoro	1997/199 8	8416763	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.723,92

345	LOF4161/RJ	9BWCA05Y43T00460 4	VW/GOL SPECIAL	CINZA	Deodoro	2002/200 3	AFZ745614	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.108,80
346	LHX6950/RJ	9BGJG11GNNB0280 12	GM/MONZA SL EFI	VERMELH A	Deodoro	1992/199 2	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.400,43
347	LIM8340/RJ	9BGKT08GNNC3281 05	GM/KADETT SL EFI	VERDE	Deodoro	1992/199 2	31022808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.205,42
348	KNP7954/RJ	9BD178096Y220348 8	FIAT/PALIO EX	CINZA	Deodoro	2000/200 0	6083098	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.567,28
349	MPN4213/RJ	9BGKZ08GSSB41327 3	GM/KADETT GL	BRANCA	Deodoro	1995/199 5	*SEM ANOTAÇÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.442,85
350	LAI6089/RJ	9BWZZZ379TT16718 5	VW/PARATI GLI 1.8	VERMELH A	Deodoro	1996/199 6	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.022,06
351	LOS1769/RJ	9BWCA05Y23T13710 4	VW/GOL SPECIAL	PRETA	Deodoro	2003/200 3	ASF024408	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.552,85
352	LEQ2983/RJ	9BWGB07X43P0160 19	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	Deodoro	2003/200 3	UGA099603	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.535,16
353	HZK6D10/RJ	9BGJG11ZKKB05047 7	GM/MONZA SL	MARROM	Deodoro	1989/198 9	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.055,65
354	LCL5290/RJ	9BWZZZ373WT1685 64	VW/GOL MI	VERDE	Deodoro	1998/199 9	AFZ368670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.862,96
355	LAB7655/RJ	9BD146000R522627 7	FIAT/UNO S IE	CINZA	Deodoro	1994/199 4	*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.413,98
356	KPF0914/RJ	9BGJM69RRRB06559 2	GM/MONZA	AZUL	Deodoro	1994/199 4	*	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.132,23
357	KQF0871/RJ	3N1CB51DX6L48786 0	NISSAN/SENTRA GXE	PRATA	VARGEM GRANDE	2005/200 6	QG18737709S	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.523,94
358	LNx8104/RJ	9BWAC03X42P0101 80	VW/SANTANA	AMARELA	Deodoro	2002/200 2	UEE012129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.875,14
359	LCV5276/RJ	9BGSC68Z0XC74775 7	GM-CHEVROLET/CORSA	PRATA	Deodoro	1999/199 9	AD0017010	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.315,60
360	KOT1952/RJ	9BGJG69RRPB01629 1	GM/MONZA GL	AMARELA	Deodoro	1993 / 1994	B20NZ31065709	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.270,54
361	LBK8137/RJ	9BWZZZ327TP05757 3	VW/SANTANA	VERMELH A	Deodoro	1996 / 1997	UDE002917	veiculo conservado sem motor	R\$ 1.220,67
362	LBM0217/RJ	9C2JC250VTR058857	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	Deodoro	1996 / 1997	JC25E-V058857	veiculo conservado sem motor	R\$ 219,78
363	LBT2486/RJ	9BWZZZ327VP02639 1	VW/SANTANA	VERMELH A	Deodoro	1997 / 1997	UDE014524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.794,67
364	LJV8630/RJ	9BFZZZ54ZRB438171	FORD/VERONA 2.0 GHIA	AZUL	Deodoro	1994 / 1994	ULA011302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.090,85

365	LNx4656/RJ	9BWAC03X92P0090 42	VW/SANTANA	BRANCA	Deodoro	2002 / 2002	UEE011593	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.334,29
-----	------------	-----------------------	------------	--------	---------	----------------	-----------	-----------------------	-----------------

